

DECRETO Nº 4.483/2026

Dispõe sobre Nomeação dos integrantes da Mesa Diretora do Conselho Municipal De Bem Estar e Defesa dos Direitos das Criança e do Adolescente de Mucurici/ES.

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Decreto Municipal nº 4.345/2025 que Nomeia o CMDCA - Conselho Municipal De Bem Estar e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Mesa Diretora do CMDCA - Conselho Municipal De Bem Estar e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, para o Biênio 2025/2026, que será composta pelos seguintes conselheiros:

- I – **Presidente:** Ana Carolina Rocha Leal;
- II – **Vice-Presidente:** Susely Gomes Rabelo;
- III – **1ª Secretária:** Fabíola da Silva Barbosa;
- IV – **2ª Secretária:** Jackeline Kretli Vieira Sena.

Art. 2º - As nomeações de que se trata a presente Portaria não acarretam qualquer vínculo empregatício dos nomeados para o município, e nem qualquer ônus pelos serviços prestados na condição de membro da Mesa Diretora do CMDCA.

Art. 3º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici/ES, 08 de maio de 2026

Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.482/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados de acordo indicação das entidades, para comporem o Conselho Municipal de Bem Estar e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em cumprimento com a Lei Municipal nº 368/00, que terá a seguinte composição:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL	REPRESENTANTES	
	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	Susely Gomes Rabelo	Vanusa Pereira de Oliveira Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social	Ana Carolina Rocha Leal	Ramoniely Mota Costa
Secretaria Municipal de Finanças e Administração	Jackeline Kretli Vieira Sena	Breno Alves de Sena Santos
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Desenvolvimento Rural	Antônio Messias Gomes da Silva	Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes
SOCIEDADE CIVIL		
	TITULAR	SUPLENTE
	Bianca Viana Sena	Flayra Vitoria Queiroz Prates
Representantes de entidades não governamentais de defesa ou de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e ou entidades da sociedade civil e religiosa	Fabiola da Silva Barbosa	Aliender Ferreira Ribeiro dos Santos
	Elaine da Silva Gomes de Oliveira	Mylena Santos
	Rhaysa dos Santos Larangeiras	Dayana Legal Melo

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Ana Carolina Rocha Leal como Presidente deste Conselho.

Art. 3º - As atividades desempenhadas pelos membros nomeados por este Decreto, serão consideradas como serviços relevantes prestados à comunidade, e exercem suas atribuições como membro do Conselho Municipal de Bem Estar e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mucurici-ES, sem ônus para os cofres públicos municipais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici/ES, em 07 de maio de 2026.

Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal